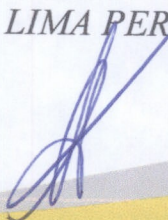



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
81 3682.1148  
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  
cm.jnabuco@gmail.com

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -**

No dia 03 (três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 07h (sete horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito nº 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Sr. ANTENOR JOSÉDOS REIS NETO - Presidente da CCJ, a excelentíssima Sr.<sup>a</sup> FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA - Relator(a) da CCJ e o excelentíssimo Sr. DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS - Secretário da CCJ. O excelentíssimo Sr. Presidente da CCJ, rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Comissão, colocou em pauta o Projeto de Lei de nº 001/2023, ora recebido do Presidente dessa egrégia casa legislativa, oriundo do Executivo Municipal que versa da seguinte Ementa: "Dispõe sobre a Criação de Cargos de Provimento Efetivo, e dá outras providência". O Senhor Presidente da CCJ, comunicou a presença da senhora ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES - Assessor(a) Jurídico(a) da egrégia Casa Legislativa, para análise e estudo do projeto de lei nº 001/2023, em seguida o Sr. Presidente da CCJ, ressaltou a importância do referido projeto, que tem como objetivo a geração de empregos no âmbito municipal, na qual contemplará com diversos profissionais principalmente, na área da saúde, na sequência o Sr. Presidente da CCJ, fez uma pausa de 50(cinquenta) minutos para a relatora da CCJ juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passados os minutos de pausa, o Sr. Presidente da CCJ reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Sr.<sup>a</sup> FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA - relator(a) da CCJ, fizesse a

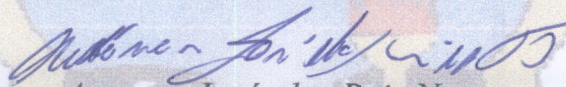


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

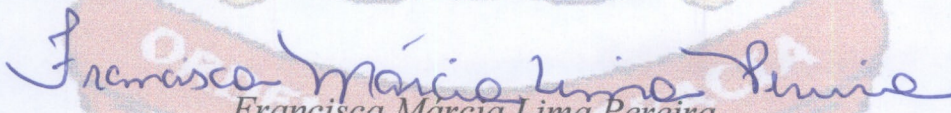
*leitura do Parecer da Comissão e do Parecer de autoria da assessoria jurídica, sendo os mesmos lidos pela relatora, em seguida, o Sr. Presidente da CCJ proclamou a aprovação por unanimidade, na qual será comunicado a Mesa Diretora.*

*Conclusos os trabalhos da CCJ, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei, para a apreciação. Sala de Reuniões da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 03 de janeiro de 2023*



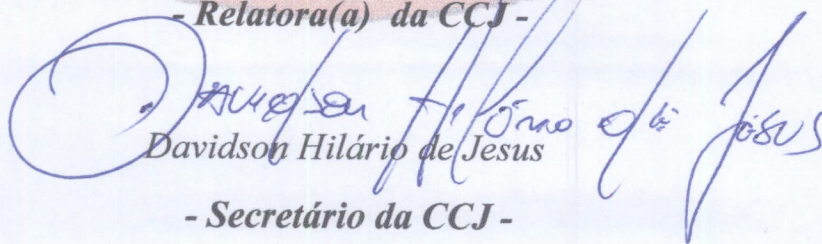
Antenor José dos Reis Neto

**- Presidente da CCJ -**



Francisca Márcia Lima Pereira

**- Relatora(a) da CCJ -**



Davidson Hilário de Jesus

**- Secretário da CCJ -**